



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

(CORREÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO)

TERMO DE CONTRATO Nº 1117/2025
INEXIGIBILIDADE 82/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** – Localizada a Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representado Pela Senhora Prefeita Maria Hailéa Araújo Toscano, CPF: 339.764.144-68, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o apostilamento para retificações que não altera o valor ou o objeto contratado, resolve apostilar o Contrato nº 1117/2025, firmado com o Sr. **LUIZ SOARES DA SILVEIRA** - CPF nº 131.511.504-20, conforme a seguir:

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Retificar o erro material constante do contrato no tocante a data de assinatura do mesmo, por erro de digitação, na sua elaboração.

II – DA RETIFICAÇÃO NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

“03 de novembro de 2026”

LEIA-SE:

“03 de novembro de 2025”

III – DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre de erro material identificado após formalização contratual, uma vez que a data de assinatura foi digitada de forma errônea, podendo ser verificado a data correta em sua publicação, realizada no diário oficial do município em 09/12/2025 e no Jornal Correio da Paraíba em 10/12/2025.

IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 1117/2025.

Guarabira/PB, 15 de dezembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita